DECRETO Nº 5.443/07 DE 11/09/07

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 01 – Manutenção do Dept^o de Esportes

PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 - Apoio a Eventos Esportivos

Elementos de despesa: 3.3.90.31.00.0.1.0000 – Premiações Culturais, Art. Cint. Desp. 1.500,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 01 – Manutenção do Deptº de Esportes

PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – Apoio a Eventos Esportivos

Elementos de despesa: 3.3.90.39.00.0.1.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 11 de setembro de 2007.

Nelson Cruz Prefeito Municipal